

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 8.2.2022**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h00min, em ambiente virtual, por videoconferência, o Des. **Francisco Djalma** (Presidente), **Regina Ferrari** (Membro), Des. **Roberto Barros** (para julgamento de processos residuais de sua relatoria) e Des^a. **Denise Bonfim** (Membro da Câmara Criminal convocada para compor o quórum). Ausente, justificadamente, o Des. Júnior Alberto. Presente o Procurador de Justiça **Carlos Roberto da Silva Maia**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0101290-25.2021.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Capixaba - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Henrique Luis Cardoso Neto - Embargado: Ildefonso de Sousa Menezes - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Marcio José Castro de Aquino (OAB: 3941/AC) - Advogado: Léo Gonzaga de Souza Ferreira (OAB: 4079/AC)

0101376-93.2021.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Banco do Brasil S/A. - Embargado: Espólio de Ariosvaldo Francisco da Silva - Embargada: Andressa Maria Lopes da Silva - Embargada: Adriana Maria Lopes da Silva e outros - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 3600/AC) - Advogado: Luiz Antonio Jucá Chaim (OAB: 4338/AC) - Advogado: Luiz Antônio Jucá Chaim (OAB: 4338/AC)

0101384-70.2021.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Banco Toyota do Brasil S/A - Embargado: Bessa Terrap e Construções Ltda - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogada: Marili Ribeiro Taborda (OAB: 3552/AC) - Advogada: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira (OAB: 5145/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogada: Vanessa Fantin Mazoca de Almeida Prado (OAB: 3956/AC) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC)

0101413-23.2021.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Johannis de Araújo Medeiros - Embargada: Maria das Graças Rebouças - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogada: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogada: Auricelha Ribeiro Fernandes Martins (OAB: 3305/AC)

0700037-39.2015.8.01.0007 - Apelação Cível - Xapuri - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Julio Cezar Moraes Nantes - Apelante: Roberto Rodrigues de Alencar - Apelado: Roberto Rodrigues de Alencar - Apelado: Julio Cezar Moraes Nantes - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Mathaus Silva Novais (OAB: 4316/AC) - Advogado: Vicente Aragão Prado Júnior (OAB: 1619/AC)

0700337-38.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Sâmia Moura Silva

- Apelado: Município de Tarauacá - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC) - Procª. Munic.: Julia Maria Mesquita Silva (OAB: 4774/AC)

0701664-54.2019.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Município de Cruzeiro do Sul- Ac - Apelado: Cleunilson da Conceição de Souza - Adiado. “APÓS O RELATOR VOTAR PELO IMPROVIMENTO DO APELO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FRANCISCO DJALMA, PEDIU VISTA DOS AUTOS A DESª. REGINA FERRARI.” - Proc. Jurídico: Jeronimo Lima Barreiros (OAB: 1092/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC) - Advogado: WAGNER ALVARES DE SOUZA (OAB: 3930/AC)

0701784-97.2019.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Município de Cruzeiro do Sul-AC - Apelada: Marilene Silva de Oliveira - Adiado. “APÓS O RELATOR VOTAR PELO IMPROVIMENTO DO APELO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FRANCISCO DJALMA, PEDIU VISTA DOS AUTOS A DESª. REGINA FERRARI.” - Proc. Município: Rosemberg Silva Jucá (OAB: 3164/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC)

0704411-09.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Apelante: Equatorial Previdência Complementar - Apelado: Mauro Jorge Alves Brilhante - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogada: Liliane Cesar Approbato (OAB: 26878/GO) - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogada: Giseli Valente dos Santos Monteiro (OAB: 5025/AC)

0706620-53.2018.8.01.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Autor: Widson Asfury da Costa - Apelante: Estado do Acre e outro - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Réu: Estado do Acre e outro - Apelado: Widson Asfury da Costa - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Kaio Marcellus de Oliveira Pereira (OAB: 4408/AC) - Advogado: Samarah Rejany Motta Lopes (OAB: 3803/AC) - Advogado: João Victor Casas Lopes (OAB: 5183/AC) - Advogada: Emilly Rocha Craveiro (OAB: 4574/AC) - Proc. Estado: Joao Paulo Aprigio de Figueiredo (OAB: 2410/AC)

0707237-13.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Apelante: Francisca Maria de Souza Santos - Apelado: Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Antonio de Carvalho Medeiros Júnior (OAB: 1158/AC) - Advogado: Pedro Raposo Baueb (OAB: 1140/AC) - Advogada: Juliana Santos da Silva (OAB: 5028/AC) - Proc. Estado: Neyarla de SouzaPereira (OAB: 3502/AC)

0711052-47.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: E-Vida - Caixa de Assistência do Setor Elétrico - Apelante: Ziza Alves da Costa - Apelado: Ziza Alves da Costa - Apelado: E-Vida - Caixa de Assistência do Setor Elétrico - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Rodrigo Santos Perego (OAB: 38956/DF) - Advogada: Maria Luisa Nunes da Cunha (OAB: 31694/DF) - Advogado: Daniel Saraiva Vicente (OAB: 35526/DF) - Advogado: Rodrigo Veiga de Oliveira (OAB: 24821/DF) - Advogado: Benjamim Barros (OAB: 37795/DF) - Advogado: Lucas de Oliveira Castro (OAB: 4271/AC) - Advogada: Ana Caroline de Oliveira Castro (OAB: 56453/DF)

1000647-42.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Tarauacá - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Agravante: HILARIO DE HOLANDA MELO - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TARAUCÁ - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Francisco Armando de Figueirêdo Melo (OAB: 2812/AC) - Promotor: Dayan Moreira Albuquerque

1001002-52.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: Lorena Nunes da Silva - Agravado: Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Ana Paula de Oliveira Cardoso (OAB: 4778/AC) - Advogada: Eliana Coutinho Lima (OAB: 5113/AC) - Proc. Estado: Luís Rafael Marques de Lima (OAB: 2813/AC)

1001205-14.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Agravado: Maria Erotilde de Souza Galdino - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogada: Gleice Lopes de Andrade (OAB: 4037/AC)

1001692-81.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: Multicar - Eireli - Agravada: Mayra Wolter de Oliveira Cavalcante - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Cristopher Capper Mariano de Almeida (OAB: 3604/AC) - Advogado: Philippe Uchôa da Conceição (OAB: 5665/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC)

1001695-36.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: Osvaldo de Souza Menezes - Agravado: Edilson Medeiros de Almeida - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Luciana Xavier Ferreira (OAB: 4911/AC) - Advogado: Renato Lopes Cezar da Cruz (OAB: 2963/AC) - Advogado: Renato Bezerra de Almeida (OAB: 3577/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 9h55min. Do que, para constar, eu, _____ Bel. Venício Almeida de Oliveira, Gerente de Apoio às Sessões, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador **Francisco Djalma**, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 15/02/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1136338** e o código CRC **06BAFFA8**.